



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Pontal
Rua 20, 1600, Bloco 1C, 1º andar - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5234 - cocped@pontal.ufu.br



EDITAL COPED Nº 4/2020

17 de agosto de 2020

Processo nº 23117.047699/2020-11

A Coordenação do Projeto “ENSINO REMOTO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: Intervenções com estudantes que têm necessidades educacionais especiais no curso de Pedagogia/Campus Pontal em tempos de Covid-19”, faz saber aos/às estudantes interessados/as que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas, de acordo com o disposto no Edital PROGRAD/DIREN N. 01/2020 (PBG-InclUFU) e nas demais regras estabelecidas no presente edital de seleção.

1. Das inscrições:

- **Período de inscrição:** 17/08 e 18/08/2020.

2. Local de inscrição:

- De forma remota, o/a candidato/a enviará a documentação solicitada para o seguinte e-mail: ademar.santos@ufu.br até às 23h59min do dia 18/08/2020. No campo ASSUNTO, escreverá INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS. No corpo do e-mail, seu nome completo e seu Registro de Matrícula. Toda a documentação solicitada no item 5 deste edital deve ser enviada em formato PDF, em ANEXO à mensagem.

3. O/a candidato/a à bolsista deverá:

- Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Pedagogia do Campus Pontal/UFU.
- Dispor de 20 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU.
- Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição.
- Estar ciente das normas constantes no Edital PROGRAD/DIREN Nº 01/2020 (PBG-InclUFU), principalmente dos requisitos e das responsabilidades previstos nos itens 5.3 e 5.4 do referido edital.
- Estar ciente que a bolsa terá sua vigência de 21/08/2020 a 22/12/2020.
- Ter conhecimentos/habilidades com plataformas digitais para a realização das ações do projeto e participação em reuniões e formação de forma remota.
- Apresentar habilidades de comunicação e interação social.
- Apresentar o relatório final no prazo estabelecido pela coordenação do projeto.

4. O/a candidato/a à colaborador/a deverá:

- Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Pedagogia do Campus Pontal/UFU.
- Dispor de 20 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- Estar ciente das normas constantes no Edital PROGRAD/DIREN Nº 01/2020 (PBG-InclUFU), principalmente dos requisitos e das responsabilidades previstos nos itens 5.3 e 5.4 do referido edital.
- Ter conhecimentos/habilidades com plataformas digitais.
- Ter conhecimentos/habilidades com plataformas digitais para a realização das ações do projeto e participação em reuniões e formação de forma remota.

- Apresentar habilidades de comunicação e interação social.
- Apresentar o relatório final no prazo estabelecido pela coordenação do projeto.
-
- **Documentos exigidos para inscrição**
-
- - Comprovante de matrícula atualizado.
- Disponibilizar DDD e Celular de contato ativo.
- Histórico Escolar recente.
- Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para o exercício de bolsista pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- Comprovante de conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa remunerada. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**
- **Das vagas:**
- - 04 Estudantes com bolsa remunerada.
- 04 Estudantes colaboradores/as.

- **Da seleção:**

- O processo seletivo dos/as candidatos/as será conduzido pela Equipe do Projeto, considerando-se os seguintes critérios:
 - Avaliação ou Análise da documentação obrigatória entregue no ato da inscrição, de caráter eliminatório;
 - Desempenho do candidato em entrevista/dinâmica de grupo de forma remota, de caráter classificatório, considerando-se: as justificativas pelo interesse na área estabelecida pelo edital e atuação em projetos/cursos/eventos/disciplinas relacionadas a este edital, assim como apresentar organização, proatividade e compromisso com o trabalho e atividades a serem realizadas.

Observação: Toda seleção será pré-agendada por e-mail e/ou telefone disponibilizado no ato da inscrição, sem possibilidade de remarcação.

Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	17/08/2020
Período de inscrição	17/08/2020 e 18/08/2020
Entrevista e/ou Dinâmica de grupo	19/08/2020*, às 9h

Resultado parcial	19/08/2020, até às 16h
Recursos	20/08/2020, até às 16h.
Resultado final	20/08/2020, até às 18h.
Cadastro dos selecionados	20/08/2020, a partir das 18h
Início do exercício da bolsa	21/08/2020
Término do exercício da bolsa	22/12/2020
Entrega do relatório final	12/04/2021

* Seleção feita de forma remota pelo Google Meet. O link será disponibilizado com 1h de antecedência via WhatsApp dos inscritos.

• **Da divulgação dos resultados**

- O resultado final da seleção de bolsistas será divulgado pela Coordenação do Projeto, por e-mail e telefone dos inscritos, sendo também, disponibilizado na página do curso de Pedagogia: <http://www.ich.ufu.br/graduacao/pedagogia>, no dia 20/08/2020, a partir das 18h00, conforme cronograma previsto no item 7 deste edital.

• **Das Bolsas**

- O presente edital disponibiliza 04 bolsas no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada e 04 bolsas para colaboradores/as.

- Aos/Às quatro primeiros/as classificados/as serão destinadas as bolsas remuneradas e aos/às demais, do/a 5.º ao/à 8º classificados/as serão selecionados/as para atuarem como colaboradores/as.

- Na desistência de bolsistas de acordo com o número de vagas, respeitando-se o período de cadastramento previsto no cronograma da PROGRAD, serão chamados os/as classificados/as subsequentes até que as vagas sejam todas preenchidas.

• **Das Disposições Gerais**

- O exercício dos/as bolsistas e dos/as colaboradores não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

- Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia.

- O/A candidato/a que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido/a como bolsista, mesmo que tenha sido aprovado/a.

- Este Edital deverá ser publicado virtualmente na página do curso de Pedagogia/ICHPO no link <http://www.ich.ufu.br/graduacao/pedagogia>

agosto de 2020.

Ituiutaba – MG, 17 de

Profª. Drª. Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira
Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Pedagogia
Instituto de Ciências Humanas do Pontal - ICHPO/UFU
Portaria R. 522/2020



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/08/2020, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2202152** e o código CRC **3859C116**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23117.047699/2020-11

SEI nº 2202152